

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xxxx, de xx de setembro de 2019

Notificar a Fundação Renova para que apresente ao CIF o orçamento do Programa de Recuperação de 40.000 ha de APP e Áreas de Recarga, cláusula nº 161.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA - TAC GOV entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, O **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Notificar** a Fundação Renova para que apresente ao CIF, no prazo de 15 dias, o orçamento detalhado por atividade do Programa de Recuperação de 40.000 ha de APP e Áreas de Recarga, cláusula nº 161, conforme Nota Técnica nº 7/2019/CT-FLOR/GABIN;

Vitória, xx de setembro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO